



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Balanco aponta 260 obras da prefeitura em 2200 dias



Na média a cada oito dias uma obra foi ou será entregue à população

Pág. 02

São Sebastião colhe bons resultados na 38ª Expo de Negócios em Turismo do Estado de São Paulo

Pág. 08

Verdescola em parceria com Amovila promove a “Campanha Vila limpa, na Vila Sahy”

Pág. 07

Prefeitura realiza plantio de mudas nativas em rua de Juquehy

Pág. 07

Remadores de São Sebastião realizam travessia oceânica em busca da cultura caiçara

Pág. 08



Balanco aponta 260 obras da prefeitura em 2200 dias

Na média a cada oito dias uma obra foi ou será entregue à população

Em 2200 dias a Administração Municipal executou, ou tem em andamento, cerca de 260 obras com benefício direto à população. O balanço foi divulgado pelo prefeito da cidade.

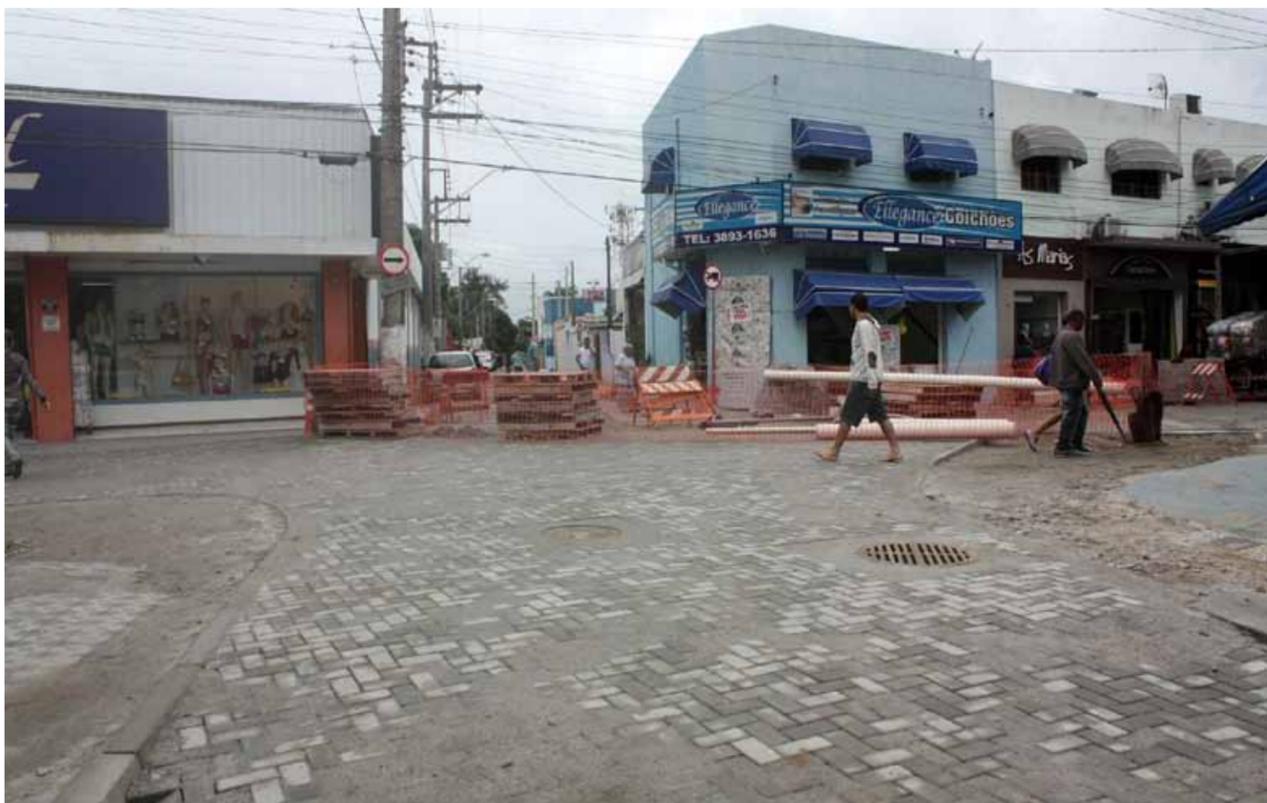
Na média a cada oito dias uma obra foi ou será entregue à população. O valor investido alcança mais de R\$ 170 milhões em obras de infraestrutura, pavimentação, drenagem, rotatórias, reurbanização, obra asfáltica, construções e reforma de bens públicos, entre outros. No balanço estão incluídas também as obras em andamento. Ainda de acordo com o prefeito muito mais poderia ter sido feito nos últimos dois anos caso a Petrobras não depositasse em juízo o IPTU devido ao município, valores que hoje estão na ordem dos R\$ 80 milhões.

Entre as obras recentemente entregues por Ernane estão a remodelação da Praça da Vela e a quadra da Fatec, que juntas chegam a um montante de R\$ 800 mil em investimentos. A entrega do ginásio poliesportivo do bairro de Juquehy, que representa um aporte de mais R\$ 1,3 milhão em investimentos, a reforma da UBS da Enseada, a quarta fase do complexo turístico da Rua da Praia, com decks e ciclofaixa, e a entrega da pavimentação asfáltica das ruas Altino Arantes, Mario Olegário Leite, Auta Pinder e Córrego do Ipiranga, além da arquibancada e vestiários do estádio municipal Otoniel Santos.

São muitas as transformações feitas em São Sebastião nos últimos seis anos de administração, e muitos projetos estão em andamento. Entre elas estão a Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Centro (um investimento de mais de R\$ 1,8 milhão); a Creche da Topolândia (investimento de R\$ 1 milhão); Praça do Lions (investimento de quase R\$ 800 mil); melhorias na Praia de Barequeçaba, que contará com quiosque, fraldário e banheiros (mais R\$ 300 mil de investimento); além da reforma das quadras do Balneário (aporte de R\$ 250 mil) e a construção da quadra da escola Maria da Conceição, no Sertão de Cambury (verba de mais de R\$ 500 mil).

Ainda entre as obras que terão início neste semestre estão o CACA – Centro de Atenção à Criança e Adolescente e o Centro Esportivo do Jaraguá (no antigo Paliteiro) que somados chegam a outros R\$ 2 milhões de investimento.

A população também vai ganhar outras obras, como o CRAS Canto do Mar, a revitalização da Orla de Boiçucanga – Praça Pôr do Sol, e da Praça João Eduardo de Moraes, na Enseada, além da transformação que vai acontecer com a implantação do Portal da Costa Norte e revitalização da Orla da Enseada, com a implantação da Praça do Kite Surfe. Essas obras chegam a um investimento aproximado de



Obras entregues na atual gestão

R\$ 10 milhões. A Saúde de São Sebastião está recebendo mais estrutura, para garantir sua posição de liderança na região, com a construção na cidade de mais três UBSs (Unidades Básicas de Saúde) sendo elas: UBS Canto do Mar, UBS Pontal da Cruz e UBS Boiçucanga, em um investimento de mais de R\$ 1,5 milhão.

Outra obra destacada pelo prefeito foi a de saneamento básico, especialmente na Costa Norte. O sistema de esgotamento sanitário, que contempla os bairros Enseada, Jaraguá e Canto do Mar, totalizou, de acordo com o prefeito, 23 quilômetros de redes construídas e três unidades de bombeamento de esgotos, atingindo 100% de atendimento na região.

O valor total investido em saneamento foi de R\$ 15 milhões, sendo R\$ 6 milhões na primeira etapa, e outros R\$ 9 milhões na segunda. Com a conclusão das obras, a Sabesp disponibilizou 3.600 ligações para a comunidade da Costa Norte de São Sebastião.

De acordo com o prefeito, as obras de saneamento só aconteceram devido ao acordo feito entre a Prefeitura e a Sabesp, por ocasião da revisão contratual com a empresa, em 2009. Segundo ele, a Sabesp tinha programado as melhorias apenas para 2016 mas o início das obras para 2012 foi uma exigência por parte do Município, na renovação do contrato de concessão com a companhia.

Já a melhoria viária, com as obras de pavimentação, destacou o prefeito, foi possível por meio de um financiamento feito pela Prefeitura junto à Caixa Econômica Federal, e aprovado pela Câmara.

“Alguns tentam de toda forma imputar ao governo do Estado esta melhoria. Isso não é verdade. Toda

a pavimentação foi a Prefeitura que fez e a comunidade não pagou nada. Totalmente gratuita. Querem pegar carona nas ações da Administração”, comentou o prefeito.

Outras obras importantes entregues pela administração nesse período são: a escola municipal da Topolândia que atende cerca de 1500 alunos; o novo terminal rodoviário, com estrutura moderna e eficiente; a segunda e terceira fases da Rua da Praia, incluído a Praça 16 de Março; o novo ESF de Juquehy; a troca asfáltica entre os bairros da Topolândia e São Francisco; a revitalização do Centro Histórico; a recuperação do Ginásio de Boiçucanga; as Rotatórias em Boiçucanga, Barequeçaba e Portal da Olaria; a pavimentação da rua da Cesp em Maresias; o terminal de ônibus no Itatinga; a construção da quadra da ETEC/FATEC; o Pier do bairro São Francisco; a urbanização da orla da praia das Cigarras; e as 50 casas populares construídas no bairro da Enseada, entre outras.

O prefeito relacionou todos esses benefícios e destacou que foram planejados de forma a impactar positivamente na vida dos moradores e turistas que frequentam a cidade e finalizou lembrando do triste momento enfrentado pela Petrobras, com repercussão nacional e mundial, prevendo “dificuldades financeiras generalizadas devido à sua postura austera, infelizmente, só contra São Sebastião”, disparando que a estatal deveria compensar o município pela ocupação de cerca de 30% da área urbana central, pelos impactos que causa no território e pelos transtornos à população, com as justas contrapartidas para retribuir os riscos trazidos com a instalação do terminal na cidade.

Expediente

O Boletim Oficial de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação.

Jornalista Responsável: Igor Veltman (MTB 6218)

Diretor de Comunicação: José Américo Câmara

Editores: Renata Fernanda, Ricardo Hiar e Vera Mariano

Reportagens: Williams C. de Sousa, Valéria Borges, Ricardo Faustino, Cristiane Castro, Damares Oliveira e Geraldo de Buta

Fotos: Halsey Madeira e Arnaldo Klajn

Diagramação: Diógenes Martins e Letícia Wzassek

Estagiários: Rebeca Ingrid e Dominique Braz

Veículo de Imprensa Oficial

Autorizado pela Lei nº 2247/13

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião Lei Complementar nº 168/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 09/2015

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao (s) cargo (s) abaixo descrito (s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2014, para substituição temporária da empregada Dayanne Alves de Lima admitida mediante Concurso Público 01/2014 desta Fundação, ausente em função de Licença Médica.

| Cargo | Nº de vagas | Carga horária | Salário semanal | Benefícios |
|------------------------|-------------|---------------|-----------------|--------------------------------------|
| Auxiliar de Enfermagem | 1 | 40 | R\$ 1.470,00 | CLT e convenção coletiva de trabalho |

1) Requisitos para o cargo:

- Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN.

1.1) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

| Fase | Data e horário | Local |
|--|--|---|
| Entrega dos seguintes documentos 1) Currículo digitado; 2) Comprovante de Escolaridade 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria 4) Comprovante de anuidade de 2014 do conselho de classe, ou 2015 se já venceu. 5) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho / Contrato) 6) Comprovante de endereço <u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5 e 6, apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada</u> | 22 de abril de 2015 e 23 de abril de 2015, das 9h às 12h e das 13h às 16h. | Fundação de Saúde Pública de São Sebastião □ R. Prof. Mansueto Pierotti, 391 □ 2º piso □ Centro □ São Sebastião/SP. A/C Departamento de Recursos Humanos. |
| Avaliação dos candidatos e critério de desempate Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido como critérios de classificação e desempate, nesta ordem: 1) maior tempo de experiência no cargo, comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato; 2) maior proximidade da residência com a Unidade de Saúde a ser lotada, 3) candidato (a) de maior idade | 24/04/2015 | Coordenação de Enfermagem. |
| Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião | 27/04/2015 | Site: www.saosebastiao.sp.gov.br |
| Convocação para entrega de documentação descrita no item 2 Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião | 28/04/2015 das 9h às 12h e das 13h às 16h | Site: www.saosebastiao.sp.gov.br |
| Início das atividades | Imediato | Qualquer Unidade de Saúde da Família do Município de São Sebastião/SP. |

2) Documentação a ser apresentada

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada do Diploma Universitário;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
- comprovante de anuidade 2014 do conselho de classe (COREN), ou 2015 se já venceu;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 1 foto 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- comprovante de conta bancária (cópia da face do cartão).

3) Dos Recursos:

3.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.

3.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

4) Disposições Finais:

- Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.
- Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.
- Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.
- A contratação será realizada por tempo determinado pelo regime CLT – Constituição das Leis Trabalhistas, conforme previsto no Art. 443 desta carta.
- Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:
 - apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;
 - não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 16 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONTROLES DAS CONSIGNAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO POR MEIO DO SISTEMA ON-LINE LOGCONSIG CONTRATADO PELAS CONSIGNATÁRIAS CREDENCIADAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, localizada na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214 Cep 11600-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.482.832/0001-92, ora em diante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Ernane Bilote Primazzi, RG 6.032.195-7, CPF 857.650.908-34, brasileiro, político e a CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, doravante denominada CEDENTE; pessoa jurídica de direito privado, com sede à na Av. Doutor Jose Maciel, nº 618, Bairro Jardim Maria Rosa, cidade de Taboão da Serra – SP, inscrita no CNPJ nº 18.084.191/0001-82, neste ato, representada pelo seu sócio, FABRICIO CRISTOFER DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.020.974-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 176.335.108-46, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA conforme objeto e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo a cooperação técnica para cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema LOGCONSIG – Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO junto aos servidores e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para a CESSIONÁRIA e seus servidores.

1.2. Os módulos do sistema contratados pelas Consignatárias deverão permitir à CESSIONÁRIA efetuar de forma on line o controle das operações de consignações em seu âmbito conforme regras definidas no Decretos nr. 4806/2010, de 14 de maio de 2010 e nr 4472/2009, de 17 de abril de 2009, bem como oferecer aos servidores públicos da CESSIONÁRIA um módulo específico do sistema (Módulo do Servidor) para consulta de valores e composição de margens consignáveis, acompanhamento das consignações e simulações de operações de crédito, SEM ÔNUS para a CESSIONÁRIA e para os seus servidores.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As consignações facultativas da CESSIONÁRIA procederão a única e exclusivamente através do sistema LOGCONSIG, enquanto este for o meio de controle das mesmas, objetivando beneficiar aos servidores públicos através da execução do controle efetivo da margem consignável conforme regras e limites definidos nos Decretos nr. 4806/2010, de 14 de maio de 2010 e nr 4472/2009, de 17 de abril de 2009.

2.3. A operacionalização das consignações no âmbito da CESSIONÁRIA transcorrerá por meio das INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS, contratantes do sistema LOGCONSIG – módulo da Consignatária, de propriedade da CEDENTE, devidamente credenciadas e autorizadas pela CESSIONÁRIA e responsáveis pelos seus custos particulares de contratação do sistema LOGCONSIG.

2.4. Apenas as consignatárias devidamente credenciadas à CESSIONÁRIA poderão ter acesso à utilização do módulo das Consignatárias do LOGCONSIG para efetuar consignações e, o credenciamento será expresso através de uma Declaração de Confirmação de Credenciamento emitida pela CESSIONÁRIA;

2.5. As consignatárias cujo credenciamento encontra-se inativo junto a CESSIONÁRIA, mas que possuem consignações em vigor no órgão ficam impedidas de efetuar novas consignações e, o processamento para envio dos valores consignados para averbação e consultas às consignações em vigor até seu término serão possíveis somente mediante envio pelo sistema LOGCONSIG.

2.6. A CEDENTE fica sujeita às orientações da CESSIONÁRIA quanto a procedimentos e regras de cálculo de margem, tipos de margem, datas de fechamento de consignações e de folha de pagamento, procedimentos de segurança, além do bloqueio de Consignatárias a qualquer tempo, independente dos contratos firmados entre a CEDENTE e CONSIGNATÁRIAS.

2.7. A CEDENTE poderá bloquear o acesso das CONSIGNATÁRIAS inadimplentes do pagamento dos custos particulares referentes a adesão, manutenção e suporte do LOGCONSIG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DA CEDENTE

3.1. Faz parte da cooperação técnica por parte da CEDENTE as seguintes atribuições:
I. Ceder, em caráter não exclusivo e SEM ÔNUS para a CESSIONÁRIA, os direitos de uso do software LOGCONSIG, de propriedade da CEDENTE, envolvendo os módulos do Consignante e Servidor, durante a vigência deste Termo.

II. Prover e manter atualizados os requisitos de software e banco de dados necessários ao pleno funcionamento do LOGCONSIG;

III. Instalar o software LOGCONSIG, bem como configurá-lo de modo a possibilitar o acesso da CESSIONÁRIA, seus servidores e consignatárias autorizadas;

IV. Oferecer aos servidores indicados pela CESSIONÁRIA, que irão operar o sistema, (1) um treinamento antes do início da operacionalização do LOGCONSIG referente à sua utilização e aos procedimentos de consignação envolvidos;

V. Garantir a integração do LOGCONSIG com o Portal do Servidor da CESSIONÁRIA, caso exista, possibilitando o acesso por parte dos Servidores Públicos desta instituição;

VI. Disponibilizar no LOGCONSIG as margens consignáveis dos Servidores, mediante pesquisa do servidor segundo critérios definidos pela CESSIONÁRIA;

VII. Enviar para a CESSIONÁRIA e em data definida pela mesma, antes do fechamento da folha de cada mês, os respectivos arquivos das consignações efetuadas pelas CONSIGNATÁRIAS através do LOGCONSIG, em layout acordado entre as partes, para recepção pelo sistema de folha da CESSIONÁRIA;

VIII. Promover a manutenção do sistema LOGCONSIG, envolvendo:

- Monitoramento do funcionamento do software;
- Carga mensal de dados no sistema referente as consignações dos servidores, respeitando os prazos de renovação de margem definidos de acordo com o procedimento de fechamento de folha da CESSIONÁRIA;
- Acompanhamento do cálculo da margem dos servidores junto a CESSIONÁRIA;
- Atualização das demandas requeridas pela CESSIONÁRIA que atinjam as consignações no que diz respeito a inclusão de novos códigos de folha, regras de cálculo e programas especiais de consignação;
- Atualizações nos módulos de software existentes e homologados pela CESSIONÁRIA;
- Atualizações das tecnologias de software utilizadas;
- Adaptar e enquadrar o LOGCONSIG nas atualizações da legislação e instrumentos normativos que regulam os procedimentos de consignação inerentes a CESSIONÁRIA, desde que sejam autorizadas pela mesma, tornando-se a CESSIONÁRIA responsável por tais critérios de funcionamento;
- Processamento e envio mensal das consignações do mês corrente e anteriores à instalação do LOGCONSIG para averbação na folha de pagamento da CESSIONÁRIA;

IX. Oferecer suporte de orientações emergenciais à CESSIONÁRIA, a respeito da UTILIZAÇÃO do LOGCONSIG, através do e-mail da CEDENTE ou pelo telefone, de Segunda a Sexta-Feira de 8hs às 18hs, exceto feriados;

LA. CEDENTE se responsabiliza em prestar atendimento e suporte aos gestores da CESSIONÁRIA, mais especificamente na pasta de Recursos Humanos, desta forma, este Termo não inclui atendimento aos servidores, cujas dúvidas serão tratadas diretamente no setor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA CESSIONÁRIA

4.1. Faz parte da cooperação técnica por parte da CESSIONÁRIA as seguintes atribuições:
I. Repassar mensalmente em arquivo eletrônico à CEDENTE os dados necessários ao cálculo da margem consignável dos servidores bem como à identificação dos mesmos, em layout acordado entre as equipes técnicas das partes;

II. Enviar à CEDENTE em até 48h após o fechamento da folha de pagamento, o arquivo de retorno contendo os dados das consignações aceitas e rejeitadas pelo sistema de folha de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO

5.1. O presente TERMO vigorará até ____ de _____ de _____, podendo ser prorrogado a critério das partes, com seus efeitos vigorando a partir da data de sua assinatura, podendo ser denunciado por inadimplemento de alguma das cláusulas, a qualquer tempo, pela CESSIONÁRIA, mediante simples comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem o pagamento de qualquer multa ou indenização;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO TERMO

6.1. O presente TERMO poderá ser rescindido imediatamente, sem ônus para as partes, pelos seguintes motivos:

- Por interesse mútuo entre as partes;
- Em caso de ausência de CONSIGNATÁRIAS que arquem com os custos de manutenção do LOGCONSIG junto a CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSIVIDADE

7.1. O LOGCONSIG é de exclusiva e inteira propriedade da CEDENTE, não sendo permitido o uso, cópia, reprodução e transferência a terceiros deste e das mídias e materiais impressos que o acompanham, sem a devida autorização da CEDENTE, sob pena de responsabilização da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. A CEDENTE garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros,

subcontratados, que o objeto do TERMO não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, obrigando-se, portanto, a responder perante a CESSIONÁRIA por quaisquer acusações de plágio e/ou reprodução total ou parcial que este venha a ser acusado ou condenado, razão pela qual assume, expressamente, a total responsabilidade pelas perdas e danos, lucros cessantes, juros moratórios; bem como por toda e qualquer despesa decorrente de tais acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários de advogado.

CLÁUSULA NONA - DO SIGILO

9.1. Dada a natureza da CESSIONÁRIA, o objeto deste TERMO e porque assim se convencionou, a CEDENTE obriga-se, por si, seus funcionários e prepostos, a manter o mais absoluto sigilo de toda e qualquer operação, dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamento tecnológico ou comercial da CESSIONÁRIA e/ou dos seus funcionários, inclusive quaisquer programas, rotinas ou arquivos que venha a ter acesso por força do cumprimento do objeto deste Termo (doravante denominado "Informações Confidenciais"), sob pena de arcar com as perdas e danos que der causa, por infringência às disposições dessa cláusula, sem prejuízo de eventual aplicação de multa.

9.2. A CEDENTE tratará sigilosamente todas as Informações Confidenciais, produtos e materiais que as contenham, não podendo usar, comercializar, reproduzir, publicar, divulgar ou de outra forma colocar à disposição, direta ou indiretamente, de qualquer pessoa, omissiva ou comissivamente, com exceção dos funcionários devidamente autorizados e prepostos da empresa que deles necessitem para desempenhar as suas funções;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Qualquer alteração das disposições ora pactuadas, será formalizada por aditivo devidamente assinado pelas PARTES;

10.2. As condições do presente Termo são válidas para os sucessores das PARTES. Estando assim justas e pactuadas, elegem as partes o foro da cidade de SÃO SEBASTIÃO renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais divergências acerca deste Termo, firmando-o em duas vias de igual teor para que dele surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São Sebastião, 13 de Março de 2015

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

FABRICIO CRISTOFER DE OLIVEIRA
CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 08/2015

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, informa que por não ter havido candidatos inscritos no Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial nº 08/2015 nos períodos divulgados no Edital de abertura publicado em 10 de abril de 2015, ficam prorrogados os prazos do item 1.1, conforme segue, seguindo inalterados os demais itens do edital de abertura:

1.1) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

| Fase | Data e horário | Local |
|--|--|---|
| Entrega dos seguintes documentos 1) Currículo digitado; 2) Comprovante de Escolaridade 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria 4) Comprovante de anuidade de 2014 do conselho de classe, ou 2015 se já venceu. 5) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho / Contrato) 6) Comprovante de endereço <u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5 e 6, apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada</u> | 22 de abril de 2015 e 23 de abril de 2015, das 9h às 12h e das 13h às 16h. | Fundação de Saúde Pública de São Sebastião □ R. Prof. Mansueto Pierotti, 391 □ 2º piso □ Centro □ São Sebastião/SP. A/C Departamento de Recursos Humanos. |
| Avaliação dos candidatos e critério de desempate Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido como critérios de classificação e desempate, nesta ordem: 1) maior tempo de experiência no cargo, comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato; 2) maior proximidade da residência com a Unidade de Saúde a ser lotada, 3) candidato (a) de maior idade | 24/04/2015 | Direção de Atenção Básica da FSPSS. |
| Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião | 27/04/2015 | Site: www.saosebastiao.sp.gov.br |
| Convocação para entrega de documentação descrita no item 2 Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião | 28/04/2015 das 9h às 12h e das 13h às 16h | Site: www.saosebastiao.sp.gov.br |
| Início das atividades | Imediato | USF Enseada |

São Sebastião, 16 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

RETIFICAÇÃO

O extrato do Ato Ratificatório, processo nº 60.035/15, IN 01/15, publicado na edição nº 170, do dia 14 de fevereiro de 2015 fica retificado, onde se lê: "com fundamento no "caput" do Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações"; leia-se: "com fundamento no inciso III do Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações".

O extrato do Ato Ratificatório, processo nº 60.036/15, IN 02/15, publicado na edição nº 170, do dia 14 de fevereiro de 2015 fica retificado, onde se lê: "com fundamento no "caput" do Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações"; leia-se: "com fundamento no inciso III do Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações".

O extrato do Ato Ratificatório, processo nº 60.037/15, IN 03/15, publicado na edição nº 170, do dia 14 de fevereiro de 2015 fica retificado, onde se lê: "com fundamento no "caput" do Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações"; leia-se: "com fundamento no inciso III do Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações".

O extrato do Ato Ratificatório, processo nº 60.038/15, IN 04/15, publicado na edição nº 170, do dia 14 de fevereiro de 2015 fica retificado, onde se lê: "com fundamento no "caput" do Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações"; leia-se: "com fundamento no inciso III do Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações".

O extrato do Contrato Administrativo nº 2015SEDUC012, processo nº 61.508/14, IN 031/14, publicado na edição nº 178, do dia 06 de março de 2015 fica retificado, onde se lê: "Valor: R\$ 415.707,44 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)"; leia-se: "Valor: R\$ 429.676,10 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos)";



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO SEBASTIÃO AGORA TEM



ARQUIBANCADA

NO ESTÁDIO MUNICIPAL

- **Acesso pavimentado**
- **Capacidade para 500 pessoas**
- **3 vestiários, para jogadores e arbitragem**
- **Sanitários masculino e feminino**
- **Depósito de materiais esportivos**
- **Estacionamento**



Feliz Aniversário
SÃO SEBASTIÃO 379 anos
de emancipação político-administrativa

www.saosebastiao.sp.gov.br

 **São Sebastião**
Administração Municipal
Construindo uma cidade melhor!



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

DENGUE

ATENÇÃO



Não há vacina. O combate ao mosquito transmissor é a principal arma contra a dengue.

O tratamento deve ser iniciado rapidamente, assim que detectados os primeiros sintomas: febre, dor de cabeça, náuseas, dores no corpo, cansaço.

SAIBA COMO SE PROTEGER CONTRA A DENGUE.

LIXO



- Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



- Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



- Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.

Fonte: Cartilha produzida pelo Ministério da Saúde (2007-2008)

São Sebastião contra a dengue!

A prefeitura mantém a Casa da Dengue, com profissionais especializados no combate ao mosquito causador da doença.

Faça sua parte: **Receba o agente de combate a endemias**

Casa da Dengue

R. Domingos Tavoraro nº 06 - Vila Amélia
(região central de São Sebastião)

3891-3423

São Sebastião
Administração Municipal
Construindo uma cidade melhor!



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - DIVISÃO DE TRÁFEGO - ÓRGÃO AUTUADOR 271150 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 404/2012; A Divisão de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram devolvidas pelos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo indicado abaixo, para oferecer defesa da autuação e/ou indicar o condutor/infrator quando for o caso.

| PLACA | AUTO | DATA INFRAÇÃO | COD. INFRAÇÃO | DEFESA ATÉ |
|---------|--------|---------------|---------------|------------|
| DWA3170 | 526484 | 04/03/2015 | 55500 | 25/04/2015 |
| DIP2428 | 528771 | 05/03/2015 | 51851 | 26/04/2015 |
| CXL9601 | 530144 | 04/03/2015 | 60501 | 25/04/2015 |
| CDZ9937 | 530122 | 02/03/2015 | 60501 | 23/04/2015 |
| ELB5763 | 530342 | 04/03/2015 | 60501 | 25/04/2015 |
| DMD8404 | 530507 | 05/03/2015 | 55411 | 26/04/2015 |
| DGN3858 | 530344 | 04/03/2015 | 55500 | 25/04/2015 |
| DMN1785 | 530552 | 10/03/2015 | 51852 | 29/04/2015 |
| EK20443 | 530684 | 06/03/2015 | 73662 | 29/04/2015 |
| KOH5343 | 530039 | 06/03/2015 | 60501 | 29/04/2015 |
| CNP2760 | 530337 | 04/03/2015 | 73662 | 24/04/2015 |
| FOI0550 | 520503 | 10/03/2015 | 70301 | 30/04/2015 |
| CG28381 | 525380 | 05/03/2015 | 55680 | 26/04/2015 |
| DS22753 | 526318 | 11/03/2015 | 55416 | 30/04/2015 |
| BNR2237 | 526417 | 09/03/2015 | 60501 | 29/04/2015 |
| EGR1012 | 526727 | 05/02/2015 | 51851 | 27/03/2015 |
| ERK6707 | 528791 | 09/03/2015 | 60502 | 29/04/2015 |
| DFD9881 | 528798 | 10/03/2015 | 60501 | 30/04/2015 |
| DDH9531 | 530734 | 09/03/2015 | 60501 | 29/04/2015 |
| DWA2368 | 530768 | 13/03/2015 | 55500 | 01/05/2015 |
| EPD0775 | 530663 | 10/03/2015 | 55680 | 30/04/2015 |
| BSV7081 | 530722 | 05/03/2015 | 55500 | 26/04/2015 |
| PLACA | AUTO | DATA INFRAÇÃO | COD. INFRAÇÃO | DEFESA ATÉ |
| JTJ2340 | 530715 | 18/03/2015 | 51851 | 02/05/2015 |
| FIR9457 | 530510 | 05/03/2015 | 55500 | 26/04/2015 |
| DIS5306 | 530354 | 05/03/2015 | 51851 | 25/04/2015 |
| DBK5838 | 530540 | 10/03/2015 | 55411 | 29/04/2015 |
| FLH6549 | 530533 | 09/03/2015 | 55413 | 29/04/2015 |
| DY8215 | 530691 | 06/03/2015 | 73662 | 29/04/2015 |
| DZV7601 | 530212 | 05/03/2015 | 73662 | 08/04/2015 |
| BNR2237 | 530044 | 09/03/2015 | 59910 | 29/04/2015 |
| EPD0939 | 530041 | 06/03/2015 | 60501 | 29/04/2015 |
| DYR3085 | 530736 | 09/03/2015 | 57380 | 29/04/2015 |
| CCN9116 | 530564 | 13/03/2015 | 51851 | 01/05/2015 |
| FMV0802 | 530553 | 10/03/2015 | 55500 | 29/04/2015 |
| DNE7065 | 530730 | 06/03/2015 | 60501 | 29/04/2015 |
| ERE4844 | 530152 | 09/03/2015 | 73662 | 29/04/2015 |
| EPD0904 | 530612 | 10/03/2015 | 51851 | 30/04/2015 |
| JRK0966 | 530132 | 04/03/2015 | 51851 | 26/04/2015 |
| CY14640 | 520525 | 19/03/2015 | 54521 | 02/05/2015 |
| ERE4962 | 531527 | 18/03/2015 | 53800 | 02/05/2015 |
| CQE4479 | 531521 | 17/03/2015 | 55500 | 02/05/2015 |
| LWM1036 | 531520 | 17/03/2015 | 55416 | 02/05/2015 |
| EDX3645 | 531530 | 20/03/2015 | 55500 | 02/05/2015 |
| FA20387 | 528833 | 16/03/2015 | 73662 | 01/05/2015 |
| CUB8359 | 528775 | 04/03/2015 | 57380 | 25/04/2015 |
| ABJ7898 | 528823 | 13/03/2015 | 60501 | 01/05/2015 |
| AOY4083 | 526489 | 18/03/2015 | 60502 | 02/05/2015 |
| DQG7398 | 526412 | 05/03/2015 | 51852 | 26/04/2015 |
| PLACA | AUTO | DATA INFRAÇÃO | COD. INFRAÇÃO | DEFESA ATÉ |
| EDF7707 | 530693 | 09/03/2015 | 57380 | 29/04/2015 |
| ELH8207 | 530511 | 05/03/2015 | 51851 | 26/04/2015 |
| ERE3661 | 530549 | 10/03/2015 | 55500 | 29/04/2015 |
| HMI6444 | 530733 | 06/03/2015 | 73662 | 29/04/2015 |
| DMD8547 | 530561 | 13/03/2015 | 51852 | 01/05/2015 |
| DBU7804 | 530531 | 09/03/2015 | 55411 | 29/04/2015 |
| FJA6764 | 530606 | 25/02/2015 | 51851 | 18/04/2015 |
| CUB8359 | 530133 | 04/03/2015 | 73662 | 25/04/2015 |
| DNA7687 | 530321 | 02/03/2015 | 55680 | 21/04/2015 |
| ERG9403 | 520249 | 08/03/2015 | 57380 | 29/04/2015 |
| DNE5305 | 521671 | 19/01/2015 | 55172 | 15/03/2015 |
| DGO5625 | 524149 | 09/03/2015 | 55500 | 29/04/2015 |
| OFN6579 | 524151 | 12/03/2015 | 55500 | 01/05/2015 |
| HOG0999 | 526419 | 19/03/2015 | 55415 | 02/05/2015 |
| EVN3376 | 528814 | 12/03/2015 | 73662 | 01/05/2015 |
| EPD1732 | 528815 | 12/03/2015 | 73662 | 01/05/2015 |
| CFM8060 | 528774 | 05/03/2015 | 60501 | 26/04/2015 |
| EVN3543 | 528840 | 17/03/2015 | 73662 | 02/05/2015 |
| JH0427 | 528818 | 12/03/2015 | 73662 | 01/05/2015 |
| EHU5596 | 528841 | 17/03/2015 | 73662 | 02/05/2015 |
| DLV1702 | 531514 | 13/03/2015 | 57380 | 01/05/2015 |
| ERG9216 | 532006 | 26/03/2015 | 55413 | 07/05/2015 |
| CIW2854 | 530673 | 12/03/2015 | 56300 | 01/05/2015 |
| EPD0976 | 530554 | 13/03/2015 | 55411 | 01/05/2015 |
| DMD8392 | 530677 | 12/03/2015 | 56731 | 01/05/2015 |
| DSE7049 | 530579 | 17/03/2015 | 51852 | 02/05/2015 |
| PLACA | AUTO | DATA INFRAÇÃO | COD. INFRAÇÃO | DEFESA ATÉ |
| AKB6586 | 530586 | 18/03/2015 | 54870 | 02/05/2015 |
| EPD0904 | 530585 | 18/03/2015 | 51851 | 02/05/2015 |
| DPA4044 | 530653 | 20/03/2015 | 57380 | 02/05/2015 |
| CYQ2485 | 530649 | 22/03/2015 | 55500 | 02/05/2015 |
| ENV7176 | 530706 | 14/03/2015 | 55680 | 01/05/2015 |
| ERG8207 | 530565 | 13/03/2015 | 51851 | 01/05/2015 |
| ERL1151 | 530593 | 22/03/2015 | 51851 | 02/05/2015 |
| ERG9602 | 530740 | 10/03/2015 | 73662 | 30/04/2015 |
| DUG8864 | 530618 | 06/03/2015 | 55680 | 29/04/2015 |
| DFN5474 | 530690 | 06/03/2015 | 51851 | 29/04/2015 |
| EKW6069 | 530050 | 12/03/2015 | 60501 | 01/05/2015 |
| LBJ3743 | 530146 | 04/03/2015 | 60501 | 26/04/2015 |
| CZD9142 | 530559 | 13/03/2015 | 55500 | 01/05/2015 |
| LCD4093 | 530352 | 05/03/2015 | 51851 | 25/04/2015 |
| FEC1384 | 530521 | 05/03/2015 | 51852 | 25/04/2015 |
| FBB4220 | 530739 | 10/03/2015 | 73662 | 30/04/2015 |
| FJB5156 | 530587 | 21/03/2015 | 51851 | 02/05/2015 |
| ERE4036 | 530582 | 18/03/2015 | 55090 | 02/05/2015 |
| GOR0041 | 530049 | 12/03/2015 | 60501 | 01/05/2015 |
| DMC3683 | 530580 | 17/03/2015 | 73662 | 02/05/2015 |
| EIY0359 | 530749 | 19/03/2015 | 73662 | 02/05/2015 |
| BU0717 | 530453 | 26/02/2015 | 51851 | 18/04/2015 |
| EKX1036 | 530045 | 11/03/2015 | 51930 | 01/05/2015 |
| BHR5887 | 530215 | 16/03/2015 | 55500 | 02/05/2015 |
| DSW8015 | 530744 | 17/03/2015 | 55500 | 02/05/2015 |

Edital n.º: 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - DIVISÃO DE TRÁFEGO - ÓRGÃO AUTUADOR 271150 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 404/2012; A Divisão de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram devolvidas pelos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo indicado abaixo, para oferecer defesa da autuação e/ou indicar o condutor/infrator quando for o caso.

| PLACA | AUTO | DATA INFRAÇÃO | COD. INFRAÇÃO | DEFESA ATÉ |
|----------|--------|---------------|---------------|------------|
| DII2369 | 530621 | 02/03/2015 | 55680 | 21/04/2015 |
| EIK3024 | 530497 | 02/03/2015 | 54521 | 21/04/2015 |
| ANF3744 | 530496 | 02/03/2015 | 51852 | 21/04/2015 |
| ERE4950 | 530500 | 02/03/2015 | 55500 | 21/04/2015 |
| HLP7882 | 530615 | 28/02/2015 | 55680 | 19/04/2015 |
| ELV9965 | 530211 | 23/02/2015 | 58192 | 11/04/2015 |
| PFM0895 | 525375 | 26/02/2015 | 55415 | 18/04/2015 |
| EPD1059 | 528759 | 03/03/2015 | 51851 | 24/04/2015 |
| DZV7244 | 528768 | 04/03/2015 | 55500 | 25/04/2015 |
| DWA2606 | 528763 | 04/03/2015 | 60501 | 25/04/2015 |
| CXN6679 | 524144 | 03/03/2015 | 73662 | 24/04/2015 |
| AVA0053 | 526414 | 05/03/2015 | 60501 | 26/04/2015 |
| DRM0241 | 526481 | 03/03/2015 | 54526 | 24/04/2015 |
| LPM9613 | 530302 | 26/02/2015 | 55415 | 19/04/2015 |
| DEV8466 | 530442 | 26/02/2015 | 55411 | 18/04/2015 |
| EVN4535 | 530439 | 25/02/2015 | 55413 | 18/04/2015 |
| EVN9366 | 530325 | 03/03/2015 | 53800 | 24/04/2015 |
| BUIC1925 | 530316 | 28/02/2015 | 51851 | 19/04/2015 |
| FQJ1121 | 530123 | 02/03/2015 | 73662 | 23/04/2015 |
| BIO3389 | 530336 | 04/03/2015 | 51930 | 24/04/2015 |
| ESM6645 | 530120 | 02/03/2015 | 60501 | 23/04/2015 |
| DZV7244 | 530138 | 05/03/2015 | 55500 | 26/04/2015 |
| PLACA | AUTO | DATA INFRAÇÃO | COD. INFRAÇÃO | DEFESA ATÉ |
| fwN2002 | 525379 | 05/03/2015 | 55680 | 26/04/2015 |
| EUO6775 | 528760 | 03/03/2015 | 73662 | 24/04/2015 |
| FAQ0150 | 528773 | 05/03/2015 | 73662 | 26/04/2015 |
| EVS1108 | 528761 | 03/03/2015 | 60501 | 24/04/2015 |
| CYQ2672 | 528776 | 05/03/2015 | 73150 | 26/04/2015 |
| FQS4736 | 530300 | 26/02/2015 | 55680 | 18/04/2015 |
| FFTE191 | 530128 | 04/03/2015 | 73662 | 25/04/2015 |
| FMQ7241 | 530338 | 04/03/2015 | 51851 | 24/04/2015 |
| CYQ2672 | 530129 | 04/03/2015 | 73662 | 25/04/2015 |
| DWA3377 | 530142 | 03/03/2015 | 60501 | 24/04/2015 |
| DIX0438 | 530357 | 05/03/2015 | 60501 | 26/04/2015 |
| FEF3816 | 530037 | 03/03/2015 | 60501 | 24/04/2015 |
| DSO0064 | 530181 | 03/03/2015 | 58192 | 24/04/2015 |
| FAE4552 | 521737 | 28/02/2015 | 52232 | 19/04/2015 |
| CWX1866 | 524150 | 09/03/2015 | 73662 | 29/04/2015 |
| JPQ4018 | 524153 | 09/03/2015 | 73662 | 29/04/2015 |
| HFR3445 | 526410 | 05/03/2015 | 60501 | 26/04/2015 |
| ERG9816 | 528758 | 02/03/2015 | 51851 | 23/04/2015 |
| ERG9547 | 530727 | 05/03/2015 | 73662 | 26/04/2015 |
| EXM9139 | 530036 | 02/03/2015 | 60501 | 23/04/2015 |
| FLH6594 | 530726 | 05/03/2015 | 60501 | 26/04/2015 |
| CIW2840 | 530488 | 05/03/2015 | 55411 | 26/04/2015 |

Edital n.º: 29

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião comunica que está em análise pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Proc.TC 1033/989/15, as admissões de pessoal com vínculo de tempo determinado do ano de 2013, dos seguintes servidores:

- Adilson Batista Costa
- Agda Ângelo da Silva
- Alexandre Martins Braz
- Aline Oliveira Santos
- Aline Silva Rafael
- Almino Ramalho Viana
- Ana Paula Lopreto de Oliveira
- Andréia Luiz dos Santos
- Camila da Silva Moraes
- Claudete Crispim Valsani
- Claudio Tadeu F. Queiroz
- Dalva H. dos Santos Vaz Silva
- Denilson Santos de Lima
- Eliana Atanasov
- Erica Perroni Pereira
- Eulália Luiz Santana Cesilio
- Fabiana dos Santos Ramos
- George Luiz Paduan da Silva
- Gilberto Oliveira da Silva
- Helena Waldner
- Íris da Silva Augusto
- Jaqueline Ap. Santos de Castro
- Joana Darc Ap. dos Carmo Reis
- Karla Aline de Moraes
- Leonardo Lorenzon
- Lucas Faria de Sousa Campos
- Luciana de Almeida Lima
- Maiara Mocelin Leitão
- Marcelino Soriano Bueno
- Marcella Kiss Dias
- Marcelo Verissimo Dias Chagas
- Marcos Henrique Coelho Sandes
- Maria Cristina De P P Lorenzon
- Maria da Silva Augusto
- Marília Canto Elias Tavoraro
- Milene Silva de Araújo
- Natalia Silva Rafael
- Paula Regina M. de Oliveira
- Paulo Fernando Teixeira Leite
- Pedro H. Gonçalves Novaes
- Rafael Ribeiro Viola
- Raphael Tavoraro Moreira
- Regina de Fátima Santos
- Ricardo Manzatto
- Rita de Cássia Pimentel
- Roseleine Alves da Silva
- Rosely Gonçalves
- Rosiane C.L.S.E.Santo
- Sonia Maria Bourg
- Sonia Maria Teodoro
- Tatiane Alves Soares
- Vanessa C. L. de Abreu Simões
- Verônica de Paula do Desterro

São Sebastião, 16 de abril de 2015.
Departamento de Recursos Humanos

Alunos e professores realizam primeira assembleia estudantil do ano

Objetivo foi discutir o andamento das atividades da E.M. Nair Ribeiro de Almeida



Alunos propõem Grêmio Estudantil mais ativo dentro da escola

A Escola Municipal Nair Ribeiro de Almeida realizou sua primeira Assembleia Estudantil. O encontro reuniu professores, equipe gestora e alunos. Segundo a diretora da unidade escolar, Maria Angélica Andrade, o objetivo da assembleia foi o de discutir o andamento das atividades da escola, com opiniões a respeito de três pontos chave: o que está bom, o que pode melhorar e o que não está bom. Maria Angélica disse que após a conversa em grupos, alunos e professores escolheram duas situações de cada ponto para apresentarem na plenária, além das sugestões.

Os estudantes apresentaram soluções para melhor o ambiente escolar, entre elas, a participação do Grêmio Estudantil de maneira mais ativa. A proposta é que a partir do trabalho conjunto entre grêmio e a equipe gestora seja possível mobilizar a comunidade escolar para as questões que precisam ser priorizadas.

Para a diretora o encontro foi muito produtivo e os alunos gostaram da iniciativa. De acordo com Maria Angélica, eles até pediram que outros eventos semelhantes sejam realizados na unidade.



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Verdescola em parceria com Amovila promove a “Campanha Vila limpa, na Vila Sahy”

Os alunos realizaram um verdadeiro arrastão pelas vias públicas e também nas portas das casas onde havia descarte de lixo indevido



Crianças do Verdescola colocam a mão na massa e recolhem lixo abandonado nas ruas da Vila Sahy

O Instituto Verdescola em parceria com a Amovila (Associação de Moradores da Vila Sahy) promoveu a ação “Campanha Vila Limpa”, um verdadeiro mutirão de limpeza e conscientização ambiental pelas ruas do bairro.

A ação contou com o apoio da prefeitura por meio da Seadre (Secretaria das Administrações Regionais) e Sesau (Secretaria de Saúde) via equipe de Endemias, além da Ecopav, ICC (Instituto Conservação Costeira), Petrobras, Sabesp e Defesa Civil. Os alunos do Verdescola, sob o comando dos monitores, realizaram um verdadeiro arrastão pelas vias públicas e também nas portas das casas onde havia descarte de lixo indevido, recolhendo todo tipo de material acumulado. Uma vez removido esse material – com o uso de luvas descartáveis – caminhões da Prefeitura e da Ecopav se encarregaram de removê-lo para local apropriado.

Paralelamente, uma tenda foi montada com atendimento e orientações aos moradores do bairro onde técnicos da Sabesp salientaram sobre a importância do “Programa Se liga na Rede”. Na ocasião foram distribuídos imãs de geladeira com a data e horário corretos da coleta de lixo. Segundo o técnico da Sabesp, Renato Fidelis Tavares, a equipe da concessionária participou do evento para orientar os moradores com relação a adequação da ligação à rede de esgoto, que deve seguir os padrões da empresa. O grupo também ouviu as reclamações da comunidade.

De acordo com Tavares, aproximadamente 95% dos imóveis estão conectados à rede. Isto porque já faziam parte da antiga ETE (Estação de Tratamento de Es-

goto) da Vila, desativada para executar a transferência das ligações à ETE construída na praia da Baleia, na mesma região sul.

O maior problema da empresa, conforme explicou, está relacionado à parte nobre dos bairros Baleia e Barra do Sahy, que juntos totalizam cerca de 60% dos imóveis conectados à rede de esgoto em dois anos.

Sobre o fornecimento de água na Vila e adjacências, o técnico falou não haver, ainda, água encanada, porém, estudos estão em andamento pela empresa e a implantação depende de várias instâncias da esfera governamental.

A presidente da Amovila, Evanildes Alves dos Santos, acredita que o descarte de forma inadequada do lixo, e também de outros resíduos, ocorre porque muitas pessoas não têm compromisso com a Vila. “É um bairro itinerante. As pessoas estão sempre mudando e talvez, por isso, não tenham consciência e comprometimento em mudar a realidade”, observou.

Segundo ela, há muitas casas de aluguel e aproximadamente 70 estabelecimentos comerciais, entre bares e lojas, além de denominações religiosas. “Tudo isso faz com que a comunidade seja muito frequentada por pessoas de outras localidades em busca de oportunidade”, mencionou.

Ela estima que a Vila Sahy tenha aproximadamente 4 mil moradores. Apesar do número, apenas 54 pessoas fazem parte da Amovila, 12 na diretoria e os demais como associados.

Prefeitura realiza plantio de mudas nativas em rua de Juquehy



Ideia é arborizar e valorizar os imóveis da via pública

Entre as 30 espécies plantadas estão quaresmeira, aroeira, flamboyant e o ingá

Em uma parceria com um grupo de moradores, a prefeitura realizou o plantio de mudas de árvores nativas na rua Manoel de Oliveira, em Juquehy, na Costa Sul do município.

No total, cerca de 30 espécies foram plantadas pela Regional Juquehy, divisão ligada à Seadre (Secretaria das Administrações Regionais), em um trecho da via pública com a finalidade de melhorar a qualidade de vida e oferecer benefícios à saúde.

A ideia também é embelezar a rua, já que ela possui poucas árvores, além de proporcionar abrigo aos animais silvestres e valorizar os imóveis.

Locais arborizados oferecem inúmeras vantagens ao ser humano. Uma delas é a regulação da temperatura, já que a sombra funciona como um ar condicionado. Dentre as mudas plantadas e encaminhadas pelo Viveiro Municipal estão: ipê, quaresmeira, aroeira, flamboyant e o ingá.



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

São Sebastião colhe bons resultados na 38ª Expo de Negócios em Turismo do Estado de São Paulo



São Sebastião marca presença na 38ª Expo de Negócios em Turismo da Aviesp

Foi uma oportunidade para divulgação do destino São Sebastião junto ao trade turístico do interior do Estado de São Paulo

O município foi amplamente divulgado para o público presente à 38ª Aviesp – Expo de Negócios em Turismo da Associação das Agências de Viagens Independentes do Interior do Estado de São Paulo, realizada nos dias 10 e 11 de abril no Expo Dom Pedro – Centro de Convenções e Exposições de Campinas.

De acordo com os organizadores, esta foi a maior edição da história da entidade, tendo alcançado um público recorde de 5.183 visitantes. Do total do público presente nos dois dias da feira, 3.655 eram agentes de viagens, 1.162 expositores e 366 convidados.

Ao todo, 500 visitantes foram ao evento em 16 caravanas rodoviárias que atingiram 49 municípios, entre eles Sorocaba, Franca e Araraquara (SP).

A 38ª Aviesp também contou com visitantes de outras regiões do país, com a presença de profissionais do Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Brasília, Goiás, Espírito Santo e Bahia.

Para a organização a 38ª AVIESP – Expo de Negócios em Turismo é mais do que o nome do evento, vem com uma mudança de conceito, sendo uma pro-

posta da Associação de voltar a Expo cada vez mais às oportunidades de negócios, capacitação e relacionamento.

De acordo com a representante da Secretaria de Cultura e Turismo de São Sebastião, Roberta Alves, “foi uma excelente oportunidade para troca de informações sobre o segmento turístico, além de uma ótima oportunidade para divulgação do destino São Sebastião junto ao trade turístico do interior do Estado de São Paulo”.

WTM

São Sebastião estará presente na 3ª WTM Latin America 2015, feira de turismo a ser realizada em abril no Expo Center Norte, em São Paulo, simultaneamente ao 43º Encontro Comercial Braztoa.

A terceira edição da WTM Latin America, feira mais internacional da indústria do turismo nas Américas, oferecerá uma extensa programação de conferências, seminários e workshops para mais de oito mil visitantes durante seus três dias.

Remadores de São Sebastião realizam travessia oceânica em busca da cultura caiçara

Desafio inédito sai do Trapiche do Rócio, em Paranaguá, até a Baía do Araçá, em São Sebastião

Nascidos em São Sebastião e trazendo no sangue a tradição caiçara, os remadores Neemias Nobre Borges e Wellington de Araújo Moreira realizam um desafio inédito: percorrer cerca de 40 km por dia em caiaques durante aproximadamente 12 dias no percurso entre o Trapiche do Rócio, em Paranaguá, Paraná, até a Baía do Araçá, em São Sebastião. A chegada está prevista para 2 de maio, na Praia do Altivo, coincidindo com a 9ª Regata de Canoa Caiçara da Baía do Araçá.

Preparados com equipamentos, materiais de navegação e segurança, alimentos e tudo o que é necessário para uma travessia repleta de expectativas, Neemias, 44 anos e professor de Canoagem do Projeto Ventos & Velas da Prefeitura de São Sebastião, embarcou na aventura idealizada pelo guarda portuário, Wellington, mais conhecido como Lelinho, 39 anos, que desde 2013 procurava alguém para encarar o desafio. O que mais motiva os remadores é poder encontrar e registrar as culturas tradicionais existentes nesse trecho entre o litoral de Paraná e Litoral Norte de São Paulo com a proposta de resgatar a essência das culturas tradicionais.



Neemias e Wellington, na Praia Grande, em São Sebastião, antes de deixar a cidade em direção ao Paraná

Os remadores deixaram São Sebastião, da Praia Grande, no Balneário dos Trabalhadores, sede da Escola de Velas da prefeitura. No carro, um dos caiaques e material próprio para a viagem. Depois seguiram para Santos onde pegaram mais um caiaque para o desafio. De carro, a dupla seguiu para o Paraná e todo o trajeto com apoio de terra. “São apenas três lugares para dormir. Levamos equipamentos para gravar entrevistas com os moradores e depois divulgar nas

escolas e imprensa. Vamos conversar com comunidades caiçaras, pescadores, ver os seus costumes e se são semelhantes aos nossos”, explicou Neemias.

Serviço: A aventura da dupla sebastianense tem apoio da Secretaria de Esportes, além de patrocínio e colaboração da Associação de Vela de São Sebastião, Sociedade Amigos da Marinha (Soamar) do Litoral Norte de São Paulo, Opium Hightec Line, Fundespa, Porto de São Sebastião, Decathlon e Wilson Dias.